

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº.: 054/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.987/2022 de 30 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 4.987/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de março de 2023.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

ANEXO I

DECRETO Nº.: 054/2023		DE: 08/03/2023			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Planejamento					
57.02.04.121.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		2717	704.1	120.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				120.000,00	
TOTAL ANULADO: 120.000,00					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Pesca e Aquicultura					
30.07.11.334.0022.1.053	EMBARCAÇÃO DE REBOQUE				
3.3.90.39.00.00.00		837	704.1		120.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:				120.000,00	
TOTAL REFORÇADO: 120.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
704.1	120.000,00	120.000,00
TOTAL:	120.000,00	120.000,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 24 de março de 2023, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, com participação EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e www.compras-governamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 245.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD/PROCON MACAÉ.

Macaé-RJ, 08 de março de 2023.

Maira Tavares Torres
Coordenadora Geral de Licitações

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMALC 001, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

APROVA MINUTAS PADRÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 14.133/2021, compete aos órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras, de serviços, de licitações e de contratos, instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos;

Considerando que, nos termos do artigo 25, §1º, combinado com o artigo 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que o objeto permitir, a Administração deverá adotar minutas padronizadas de edital, contrato ou outros ajustes com cláusulas uniformes, previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;

Considerando que, nos termos dos artigos 69-A, IV e VI, combinado com o artigo 69-G, IV, da Lei Complementar Municipal nº 256/2016, compete à Secretaria Municipal Adjunta de Licitações e Contratos manter a padronização de procedimentos e documentos relacionados às licitações e contratos, bem como a elaboração de editais de licitação, contratos administrativos e instrumentos congêneres, com a sua consequente aprovação;

Considerando que, nos termos dos artigos 78, XV, 117, XVIII e 148-A, da Lei Complementar Municipal nº 256/2016, compete às Consultorias Jurídicas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Infraestrutura as atribuições constantes do artigo 69-G do mesmo diploma legal, nos processos das respectivas Secretarias e suas Adjuntas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as seguintes minutas padrão de editais e contratos, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Pregão Eletrônico (aquisição);

II - Pregão Eletrônico (serviços);

III - Pregão Eletrônico, para participação exclusiva de empreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte (aquisição);

IV - Pregão Eletrônico, para participação exclusiva de empreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte (serviços);

V - Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (aquisição);

VI - Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (serviços);

VII - Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para participação exclusiva de empreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte (aquisição);

VIII - Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para participação exclusiva de empreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte (serviços).

Parágrafo único. As minutas padrão ficarão disponíveis no Portal da Transparência do Município.

Art. 2º A utilização das minutas padrão descritas no artigo 1º desta Instrução Normativa não dispensa a análise prévia à publicação do edital de licitação pela Consultoria Jurídica própria, bem como aos ajustes e adequações que entenderem pertinentes, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SILVA GUSMÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

OUVIDORIA GERAL

da Prefeitura de Macaé

162

2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

MACAEPREV
(22) 2763-6339

